

Participantes:

	Nome	Cargo / Unidade
1.	Marco Antônio Mayer Foletto	Coordenador e Membro do Comitê
2.	Nilton dos Santos	Membro do Comitê
3.	Luiz José Nogueira Lima	Membro do Comitê
4.	Fernanda Machado da Silva	Assistente da Secretaria de Governança Corporativa - SGC

Aos quatorze dias do mês de julho de dois mil e vinte e um, com início programado para as 08:00 (oito horas), realizou-se, por video conferência, a nonagésima nona Reunião do Comitê de Auditoria Estatutário da CORSAN (RCAE), em caráter ordinário, com a participação dos membros acima listados. A reunião foi iniciada e passou-se à análise da pauta, conforme segue:

1. QUESTÕES DE ORDEM:

1.1 Item. Análise das atas de Assembleias Gerais, de Reunião do Conselho de Administração (RCA), de Reunião de Diretoria Colegiada(RDC) e de Conselho Fiscal (RCF)

2. PAUTAS E APRESENTAÇÕES:

Item 2.1. Perspectivas/estratégia para a Diretoria de Operações - DOP na Corsan para o período de 2021-2022; principais oportunidades/riscos para a DOP na Corsan; Expectativa da atuação do Diretor e expectativa do Diretor em relação a atuação do CAE; Assuntos que a Diretoria queira trazer a conhecimento do CAE.

Item 2.2. Fontes de Financiamento\Projetos relevantes da DFRI.

Item 2.3. Apresentação das premissas prováveis para o lançamento do PDV; Relatório de acompanhamento da remuneração dos administradores. – Pauta cancelada.

Item 2.4. Sumário mensal de atividades SUCORP; LGPD - status projeto.

Item 2.5. Apresentar o plano de propaganda da Corsan para a partir de 2021, incluindo a forma dos eventos, os custos, previsão de pagamento e de execução na linha do tempo.

Item 2.6. Reunião com Auditor Externo – PWC.



3. REGISTROS SISTEMÁTICOS

- I. SOLICITAÇÕES/RECOMENDAÇÕES DO CAE NA REUNIÃO ATUAL.
- II. SOLICITAÇÕES/RECOMENDAÇÕES CONSIDERADAS ATENDIDAS NA REUNIÃO ATUAL

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS:

As apresentações realizadas nesta reunião formam parte desta ata e ficam arquivadas junto aos registros do CAE, sob responsabilidade da Secretaria de Governança Corporativa da CORSAN.

5. ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, às 18:45 (dezoito horas e quarenta e cinco minutos) deu-se por encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata, que, depois de lida e aprovada, foi assinada pelos membros do CAE.

Esta ata será encaminhada para conhecimento aos integrantes do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e da Diretoria da Companhia.

Marco Antônio Mayer Foletto
Coordenador e Membro do CAE

Nilton dos Santos
Membro do CAE

Fernanda Machado da Silva
Assistente da SGC

Luiz José Nogueira Lima
Membro do CAE